

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 085/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 644ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 10 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o Pregão para Aquisição de 32 (trinta e dois) dispositivos de som portáteis com conectividade Bluetooth e USB, alimentados via cabo USB (plug and play), com microfone embutido omnidirecional, alto-falante integrado, autonomia mínima de 15 horas, e compatibilidade com plataformas de videoconferência (Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, entre outras), destinados ao uso institucional em reuniões, eventos e treinamentos presenciais, híbridos e itinerantes com a finalidade de atender à Autarquia.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. **FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da Equipe de Apoio, os funcionários **PETER MAIA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 426, CPF: XXX.439.657-XX e **CARLA CRISTINA DE CASTRO RACCA**, matrícula 241, CPF XXX.224.917-XX.

**Artigo 3º** - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/06/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 14/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2243909** e o código CRC **77EF7EBB**.

---

Referência: Processo nº 570500170.000468/2025-12

SEI nº 2243909